

COMUNICADO

A Empresa Folha da Manhã S.A. (“**FOLHA**”) confirma o pagamento da assinatura Edição Digital da Folha de S.Paulo, cadastrada com o código 22423095-001, no valor integral de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) em nome de Vitor Lippi, CPF nº 001.687.808-60. O plano atual com vigência anual teve início em 20/03/2024 e, se não houver nenhuma alteração, estará vigente até 20/03/2025, quando será renovado automaticamente com manutenção do plano atual e aplicação da tabela de preço que estiver em vigor.

Continuamos à disposição através do SAA - Serviço de Atendimento ao Assinante - que atende pelo telefone (11) 3224-3090 para Grande São Paulo ou 0800 775 8080 para as demais localidades, ou pelo site: www.folha.com.br/atendimento.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Equipe Fiscal

COMUNICADO

A Empresa Folha da Manhã S.A. (“**FOLHA**”) comunica a adoção de novo procedimento relacionado à emissão de documento fiscal para faturamento de Assinatura Digital, a partir de julho/2020.

A **FOLHA** utilizará a emissão mensal de Nota Fiscal Globalizada, relativa aos serviços de Assinatura Digital, código 1.09, subitem 02961.

Essa mudança ocorre em razão da IN’S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN’S SUREM n° 22/12/2017. A IN 22/2017 prevê que os Prestadores de Serviços estabelecidos em São Paulo estão dispensados de emitir uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços para cada contratação de Assinatura Digital, podendo totalizar seus serviços faturados em uma única Nota Fiscal ao final de cada mês, momento do Fato Gerador do ISS, quando devido.

Sendo assim, ao final de cada mês a **FOLHA** emitirá uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços, globalizando todas as faturas emitidas, para cumprir a obrigação acessória municipal, conforme determina a legislação Paulistana.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Equipe Fiscal